



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

### ATA 13/2024

1  
2 Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram  
3 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião  
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os  
5 representantes: Flávia Bueno da Luz, representante da Secretaria Municipal de  
6 Assistência Social – SMAS, Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho  
7 Regional de Serviço Social CRESS/PR, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da  
8 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Ricardo Assis dos Santos  
9 representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Alessandra de  
10 Fátima Oliveira representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Tatiane de Lima  
11 Proença - representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Isabel Alves  
12 Machado representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Antonio Marcos Afonso  
13 representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SM CER,  
14 Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil –  
15 OAB, Rehanthon Leoni Bahena - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG,  
16 Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
17 Econômico, Agrícola e Abastecimento – SMDEAA, Francieli Lang Schiavon e Alessandra  
18 Ferreira dos Santos – Centro de Convivência da Criança – CCC, Doralice Lemes Ferreira  
19 – Núcleo Regional de Educação – NRE, Paulo Roberto de Oliveira – Conselheiro Tutelar,  
20 Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pelo  
21 presidente Ricardo que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença  
22 dos participantes. Dando início a pauta da reunião informou quanto ao recebimento do  
23 Ofício Nº 14/2024 – Dimensões Consultoria Empresarial, recursos ao Fundo, em que foi  
24 tratado quanto ao criação de banco de projetos, tendo sido mencionado quanto a parceria  
25 que a Empresa em tela buscou com a APAE TB. Informo quanto ao recebimento do Ofício  
26 Nº. 516/2024 do Conselho Tutelar, em que foi informado quanto a definição do presidente  
27 para os próximos seis meses, Regimento Interno atualizado e escala de plantão do mês  
28 de Outubro. Também repassado quanto ao recebimento do Ofício Nº. 537/2024 –  
29 Conselho Tutelar, afim de ser informado quanto a situação da conselheira tutelar  
30 Jacqueline Dias Siqueira, no que tange a necessidade de se ausentar em um período de  
31 duas horas para acompanhamento do filho em atendimento/ terapia. Mencionou quanto  
32 ao recebimento do Ofício Circular Nº. 13/2024 – CEDCA/PR, encaminha informação sobre  
33 os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCAs, tendo  
34 ponderado quanto a estar em situação regular, sem pendências. Ricardo informou quanto  
35 ao contato realizado pela Doralice, representante do Núcleo Regional de Educação –  
36 NRE, com objetivo de atualização de dados no Sistema Educacional da Rede de  
37 Proteção – SERP, mesma estava presente na reunião, e se apresentou como Técnica  
38 Pedagógica da Educação em Direitos Humanos e SERP do Núcleo Regional de Educação  
39 - NRE, que passou a realizar a explanação referente ao sistema, que tem como objetivo  
40 principal ser uma ferramenta mais efetiva na luta contra o abandono escolar e  
41 identificação a possíveis situações de violação de direitos e relação aos adolescentes.  
42 Doralice mencionou quanto ao trabalho do Conselho Tutelar em relação a essa questão, e  
43 ponderou quanto a importância de articulação com todos os serviços da rede de proteção



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

44 para que seja realizado um trabalho em parceria e mais efetivo. Relatou quanto a  
45 importância de apresentar o sistema para os conselheiros, tendo sido manifestado pelo  
46 presidente Ricardo quanto a possibilidade de ser apresentado em reunião do CMDCA. O  
47 presidente Ricardo passou a explicar quanto a pesquisa realizada em relação as  
48 orientações para o processo de participação de adolescentes no CMDCA, tendo  
49 destacado quanto a resoluções CONANDA Nº. 159/2013 e Nº. 191/2017, e Deliberações  
50 CEDCA Nº. 052/2021 e Nº. 016/2022 – Sobre o Comitê de Participação de Adolescentes  
51 (CPA). A conselheira Gabrielle ponderou quanto a importância de realizar inicialmente um  
52 trabalho de sensibilização e chamamento dos adolescentes para conhecer sobre o  
53 CMDCA, afim de incitar quanto ao interesse de participação dos mesmos em comitê. Na  
54 sequência o presidente Ricardo passou a explicar sobre o recebimento da  
55 RECOMENDAÇÃO MPT nº 168999.2023 – “a adoção das seguintes medidas, na  
56 contratação de serviços de forma contínua e com regime de dedicação exclusiva de mão  
57 de obra (comumente denominados serviços “terceirizados”) e na fiscalização da execução  
58 dos contratos firmados, a fim de adequá-los e regularizá-los às exigências constitucionais  
59 e legais, em especial à Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações. (...)”, no que tange a  
60 contratação de Empresa que cumpram com o que está recomendado, em relação a cota  
61 de adolescentes aprendizes em seu quadro de funcionários. Ricardo mencionou que irá  
62 responder quanto a orientação repassada para o Executivo da Prefeitura Municipal de  
63 Telêmaco Borba – PMTB, bem como quanto a orientação recebida para participação de  
64 audiência pública sobre o tema, que será realiza na data de 28/10/2024 em Curitiba PR.  
65 Ricardo informou quanto ao pedido de desligamento da conselheira Alexandra Clara  
66 Borateli Saladini, que estava como representante da Secretaria Municipal de Finanças –  
67 SMF, haja vista do seu pedido de desligamento como funcionaria pública. A conselheira  
68 Alessandra informou que irá repassar para o secretário da pasta quanto a necessidade de  
69 nomeação de novo(a) representante. Também mencionado pelo presidente Ricardo  
70 quanto a alteração de representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e quanto a  
71 necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SM CER definir  
72 quanto a quem ficará como membro titular e suplente, haja vista a manifestação. No que  
73 tange ao trabalho das comissões, mencionou quanto • Acompanhamento do pedido de  
74 alteração de lei, art. 16, reformulação de membros. Que vem sendo realizado pela  
75 Comissão de Análise de Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de  
76 Programas Governamentais e Não Governamentais e Análise de Legislação;  
77 compartilhamento da planilha de atendimento do Conselho Tutelar que vem sendo  
78 acompanhado pela Comissão de Denúncias, Sindicâncias e Acompanhamento do  
79 Conselho Tutelar: Na sequência Ricardo informou quanto aos encaminhamentos: Ofício  
80 CMDCA Nº. 025\_2024 - (SMA - Solicitação de criação de e-mails para Rede de Proteção);  
81 Ofício CMDCA Nº. 026\_2024 - (Gabinete Prefeito - Solicitação de criação de e-mails para  
82 Rede de Proteção); Ofício CMDCA Nº. 033\_2024 - (MPPR 3ª - Devolutiva Ofício Nº.  
83 463\_2024); Ofício CMDCA Nº. 034\_2024 - (SMAS sobre PA MPPR Nº. 0143.24.000625-  
84 2). Também destacou quanto a publicação das Resoluções: Nº. 36\_2024 (Inscrição Curso  
85 de Aprendizagem Serviços Administrativos CIEE); Nº. 37\_2024 (Inscrição Curso de  
86 Aprendizagem Comércio, Atacado e Varejo CIEE) e Nº. 38\_2024 (Aprovação de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018**

87 Destinação de Recurso do FMDCA). Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris  
88 lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.